



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 5315/2019  
Data: 18/12/2019 Horário: 17:36  
Legislativo - IND 1216/2019

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Sugere ao Executivo municipal que estude a possibilidade de criar e implantar Laboratório Municipal de Manipulação de Remédios.

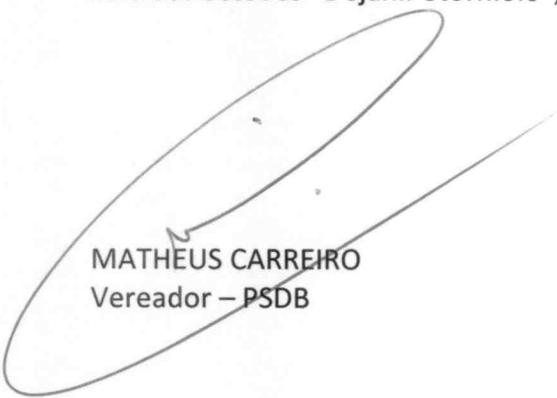
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo solicitada e justificada:

**JUSTIFICATIVA:** Estudos realizados por especialistas da área estimam que com a manipulação própria exista queda de até 60% nos custos e há possibilidade de manipulação de 80% dos remédios disponíveis no mercado. Além da considerável queda nos custos, aumentar-se ia a eficiência da distribuição desses remédios pela rede pública.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de dezembro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

